UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural – MPDR
Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 48/2021

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, professora Dra. Janaina Coser, e a Coordenadora do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural - MPDR, professora Dra. Juliane Nicolodi Camera, no uso de suas atribuições, tornam públicas as normas para o processo de **credenciamento de docente permanente** do MPDR, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 32/2021, de 29 de setembro de 2021, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Das Vagas e linha de pesquisa:

1.1. Docente permanente no Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural:
1.1.1. <u>Linha de Pesquisa em Produção Animal:</u> 02 (duas) vagas.
1.2. A linha de pesquisa indicada no item 1.1.1 é assim definida: Contempla o aprimoramento de técnicas e a inovação no manejo dos rebanhos (especialmente nutrição, saúde e bem-estar animal) e no melhoramento genético. Incorporando a problemática ambiental, no desenvolvimento de atividades no meio rural, enfatiza a difusão de conhecimentos e o estímulo ao aumento da produtividade de carne e leite.

2. Dos requisitos mínimos exigidos:

2.1. Ser integrante do quadro de professores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, enquadrados em regime de trabalho parcial, integral ou horista.
2.2. Ter título de doutor em PPG reconhecido pela CAPES ou, em caso de curso estrangeiro, reconhecido no país.
2.3. Possuir projeto de pesquisa, com ou sem fomento, implementado no quadriênio, que tenha vínculo com a Linha de Pesquisa em Produção Animal do MPDR e que esteja regularmente cadastrado no Gabinete de Projetos (GAP) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
2.4. Ter ministrado, no último ano, disciplina(s) nos cursos de graduação da Unicruz.
2.5. Apresentar, em sua produção científica, compatibilidade com a Linha de Pesquisa em Produção Animal do MPDR.
2.6. Ter, preferencialmente, experiência de orientação científico-pedagógica.
2.7. Apresentar índice de produção (IndProd) de, no mínimo, 1.5 (um ponto cinco), no período de 1º de janeiro de 2017 a 13 de outubro de 2021, de acordo com área de inserção do PPG na CAPES (área interdisciplinar).

2.8. Não estar vinculado como docente permanente em outro PPG implementado na Instituição.

3. Dos prazos e Documentos para Inscrição:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, até às 17 horas do dia 13 de outubro de 2021, através da entrega dos seguintes documentos impressos:
3.1.1. Currículo *Lattes* atualizado.
3.1.2. Declaração de veracidade do Currículo *Lattes* (Apêndice A) devidamente preenchida e assinada.
3.1.2.1. Os candidatos deverão responsabilizar-se pela veracidade das informações constantes no Currículo *Lattes*, para as quais poderá ser solicitada a comprovação documental a qualquer tempo.
3.1.3. Ficha de Inscrição (Apêndice B) devidamente preenchida e assinada.
3.1.4. Proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas e na linha de pesquisa definida no item 1.
3.1.5. Documento(s) comprobatório(s) do(s) projeto(s) de pesquisa, com ou sem fomento, implementado(s) no quadriênio, que tenha(m) vínculo com a Linha de Pesquisa em Produção Animal do MPDR e que esteja(m) regularmente cadastrado(s) no Gabinete de Projetos (GAP) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
3.1.6. Documento(s) comprobatório(s) da(s) disciplina(s) ministrada(s) na graduação da Unicruz, no último ano.
3.2. A homologação de inscrições será divulgada através do site do Curso até o dia 15 de outubro de 2021.

4. Dos Critérios de Avaliação:

4.1. Análise da produção científica do docente candidato no período de 1º de janeiro de 2017 até o dia 13 de outubro de 2021, incluindo os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação, de acordo com as normas descritas no Apêndice C deste Edital.
4.1.1. A produção científica deve apresentar índice de produção (IndProd) de, no mínimo, 1.5 (um ponto cinco), na área interdisciplinar.
4.1.2. O IndProd contabilizado deverá ter no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de aderência à linha de pesquisa indicada no item 1 do edital.
4.1.3. A pontuação será acumulativa, sendo que o candidato com maior indProd receberá pontuação máxima. **(Peso = 50 pontos)**
4.2. Análise da proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende

desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas do Programa e linha de pesquisa definida no item 1. **(Peso = 30 pontos)**
4.3. Entrevista. **(Peso = 20 pontos)**

5. Da Entrevista:

5.1. As entrevistas com os candidatos homologados serão realizadas no período de 18 a 22 de outubro de 2021, via google meet, conforme cronograma divulgado através do site do Curso até o dia 15 de outubro de 2021.

6. Do Processo de Seleção:

6.1. A avaliação será realizada por uma Comissão nomeada pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.
6.2. A Comissão supracitada será composta por 03 (três) professores doutores com atividades na pós-graduação *stricto sensu*, sendo 01 (um) representante do colegiado do MPDR, 01 (um) de outro PPG da Universidade de Cruz Alta, e 01 (um) externo à Universidade.

7. Da Classificação Final, da Homologação e da Divulgação dos Resultados:

7.1. A divulgação dos resultados será publicada por ordem alfabética dos classificados no processo de credenciamento.
7.2. O resultado da avaliação dos candidatos será homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, e publicado até o dia 25 de outubro de 2021 na página do Curso.

8. Cronograma:

Descrição	**Prazo**
Publicação do Edital	29 de setembro de 2021
Inscrições dos candidatos	4 a 13 de outubro de 2021
Homologação dos candidatos	Até 15 de outubro de 2021
Processo de avaliação, incluindo as entrevistas	18 a 22 de outubro de 2021
Divulgação dos resultados	Até 25 de outubro de 2021

9. Das Disposições Finais:

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.
9.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de integrar o corpo docente do MPDR na categoria docente permanente, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
9.4. O resultado do presente Edital terá vigência de 01 (um) ano.
9.5. A alocação de carga horária na Pós-Graduação obedecerá aos critérios estabelecidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
9.6. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.
9.7. Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
9.8. Os casos omissos deste Edital serão avaliados no âmbito da Câmara de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa da Universidade de Cruz Alta.
9.9. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, pelo telefone: (55) 3321-1656 ou através do e-mail: mestradorural@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 29 de setembro de 2021.

Prof. Dra. Juliane Nicolodi Camera
Coordenador Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 29 de setembro de 2021.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural – MPDR
Processo de Seleção Interna de Docente

EDITAL Nº 48/2021

Apêndice A - Declaração de veracidade do C*urrículo Lattes*

Eu, _____, portador(a) do **CPF** _____**,** venho por meio deste encaminhar a minha inscrição para a vaga de docente permanente no Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural. Outrossim, declaro a **veracidade** das informações constantes no meu Currículo Lattes.

Cruz Alta, __ de _____ de 2021.

_____
Prof(a).

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural – MPDR
Processo de Seleção Interna de Docente

EDITAL Nº 48/2021

Apêndice B - Ficha de Inscrição

Nome do Candidato:_____

Titulação:_____

RG: _____ Órgão Emissor:_____ UF:_____

E-mail:_____

Telefone para Contato: (__)_____

Nome do grupo de Pesquisa do qual é membro:_____

Área do conhecimento predominante de pesquisa:_____

Linhas de Pesquisa que atua:_____

_____

_____
Assinatura

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural – MPDR
Processo de Seleção Interna de Docente

EDITAL Nº 48/2021

Apêndice C
Análise da Produção Científica e Tecnológica

Para a análise da produção científica e tecnológica serão consideradas as produções referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 até 13 de outubro de 2021, incluindo os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação. Serão utilizados os seguintes critérios.

1) Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt)

IndProdArt = (1*A1 + 0,85*A2 + 0,7*B1 + 0,55*B2 + 0,4*B3 + 0,25*B4 + 0,1*B5)/PQ

*PQ= Período quadrienal 2017 a agosto de 2021 = 4,9.

Avaliará a produção intelectual em artigos científicos. Os pesos de cada produto utilizarão como base o Sistema Qualis Periódicos (2013-2016) referente à área de inserção do curso na CAPES (interdisciplinar). O cálculo será anual, com a realização da média para o período do quadriênio (PQ=4,9).

A pontuação obtida é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B5), entretanto, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3, B4 e B5, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados.

Será considerado o Qualis da área do pesquisador caso a produção tenha convergência com a área do Programa quando o periódico não tiver Qualis informado na área do PPG.

2) Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros (IndProdCap) e livros do Programa (IndProdLiv)

Todos os capítulos de livro publicados serão contabilizados como pertencentes ao estrato C2 (peso 0,5) - IndProdCap, enquanto às produções de livros (com no mínimo 50 páginas) serão considerados como o estrato L2 (peso 1,0) (IndProdLIv). O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio (PQ=4,9). Cabe destacar que somente são contabilizados dois capítulos por obra.

3) Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec)

Todos os produtos técnicos e tecnológicos serão contabilizados como pertencentes ao estrato T1 (peso 0,5). O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio (PQ=4,9). Cabe destacar que à pontuação referente às produções técnicas serão computadas em até 40% do IndProd total do candidato.

As produções técnicas consideradas no presente edital foram extraídas do documento do Grupo de Trabalho de Produção Técnica da CAPES do ano de 2019 (http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav).

Serão consideradas como produção técnica: a) Patentes (identificação e/ou depósito e/ou concessão); b) Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica (outros Ativos de Propriedade Intelectual); c) Topografia de Circuitos Integrados; d) Registro de topografia no INPI; e) Tecnologia Social; f) Curso para Formação Profissional; g) Produto de Editoração; h) Material didático; i) Software/Aplicativo (Programa de computador); j) Evento Organizado Norma ou Marco regulatório; k) Relatório técnico conclusivo; l) Manual/Protocolo; m) Tradução; n) Acervo; o) Base de dados técnico-científica; p) Cultivar; q) Produto de Comunicação; r) Carta, mapa ou similar; q) Produtos/Processos em Sigilo; s) Taxonomias, Ontologias e Tesauros; t) Empresa ou Organização Social Inovadora; u) Processo/Tecnologia e Produto / Material não patenteáveis; v) Produto bibliográfico (Artigo publicado em revista técnica, Artigo em jornal ou revista de divulgação, Resenha ou crítica artística, Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo).

4) Cálculo final do IndProd

Composto pelo somatório (proporcional ao quadriênio) dos índices de produção conforme segue:

IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdTec

Legenda:

A1= *Artigo com qualis A1*
A2= *Artigo com qualis A2*
B1= *Artigo com qualis B1*
B2= *Artigo com qualis B2*
B3= *Artigo com qualis B3*
B4= *Artigo com qualis B4*
B5 = *Artigo com qualis B5*
C2 = *Capítulo de livro com classificação no estrato C2*
L2 = *Livro com classificação no estrato L2*
T1= *Produtos técnicos e tecnológicos com classificação no estrato T1*
IndProd = *índice de Produção*
IndProdArt = *Índice de Produtividade referente a artigos científicos*
IndProdLiv = *Índice de Produtividade referente a livros*
IndProdCap = *Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros*
IndProdTec = *Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos*
PQ= *Período do Quadriênio (refere-se ao número de anos do período avaliado)*